

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>  <b>94/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 146/2023 <b>Data Processo:</b> 20/11/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 12/12/2023 as 08:46, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E DESRATIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTE SERRADA/SC

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

DEYVIDI DA SILVEIRA 09993637947	32.310.084/0001-56
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	11.377.392/0001-29
IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA	17.679.165/0001-34
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto n° 0763/2023, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes n° 1 e n° 2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas DEYVIDI DA SILVEIRA, DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTD, JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI. com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, Os representantes das empresas renunciaram o prazo recursal.

Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

PATRICIA GUIMARÃES  
MEMBRO

---

JANICE DE FATIMA FARIAS  
MEMBRO

---

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA  
PREGOEIRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MARCOS ANDRE REICHERT  
(JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI)

---

RAFAEL LOTTERMANN

(IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA)

---

ALINE TORRES DE ALMEIDA

(DEDETIZADORA NAVARINI LTDA)

---

DEYVIDI DA SILVEIRA

(DEYVIDI DA SILVEIRA 09993637947)

---